LIDO NO EXPEDIENTE
EM 31/03/2022
Presidente da C.M IGA

INDICAÇÃO Nº 367 /2022

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O vereador que esta subscreve, indica a mesa, ouvindo o plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhados ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sr.ª. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da secretaria competente, **elaboração de projeto de lei para implantação do teste de 'IRLEM' nas escolas do município, para alunos com déficit de aprendizagem.**

JUSTIFICATIVA

A síndrome de Irlen é, junto com a dislexia de desenvolvimento, uma das principais causas de dificuldade de leitura e aprendizagem. Trata-se de uma sensibilidade específica a alguns espectros da luz que dificultam a concentração.

Os principais sintomas da síndrome são a alta sensibilidade à luz, a restrição do campo visual periférico, a dor de cabeça e as dificuldades de manter o foco durante a leitura, de adaptação a contrastes e concentração.

A dificuldade, de quem tem a síndrome é focalizar aquilo que se tem intenção de forma instintiva. Então, ele tem que fazer um esforço, o que causa dor de cabeça e cansaço em atividades que são rotineiras para a maioria das pessoas, explica o oftalmologista Ricardo Guimarães, fundador e presidente do Hospital de Olhos Minas Gerais. Segundo o médico, como a síndrome é uma doença cerebral, e não visual, é possível que exames oftalmológicos de rotina apresentem "normalidade total" e, ainda assim, a pessoa possua a síndrome. O diagnóstico só é feito por uma série de testes multidisciplinares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 30 de março de 2022

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vereador – Neinho do Povo
2º Secretário
Líder do Governo